



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 063, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Altera a Portaria GR Nº 654, de 05 de novembro de 2014.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Artigo 2º da Portaria nº 1.060, do Ministério da Educação, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Alterar o Art. 1.º da Portaria GR Nº 654, de 05 de novembro de 2014, designando os novos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Local de Iniciação Científica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Membro Efetivo	Membro Suplente	Representação da Área/Categoria
Jobert Fernando Sobczak	Albanise Barbosa Marinho	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Vitória Ramos de Sousa	Francisca Sidma Ferreira de Souza	Técnico Administrativo
Andrea Gomes Linard	Lydia Vieira Freitas	Instituto de Ciências da Saúde
Márcio Flávio Moura de Araújo	Jeferson Falcão do Amaral	Instituto de Ciências da Saúde
Fábio Baqueiro Figueiredo	Sebastião André Alves de Lima Filho	Instituto de Humanidades e Letras
Larissa Oliveira e Gabarra	Ludmylla Mendes Lima	Instituto de Humanidades e Letras
Cleiton da Silva Silveira	Silvia Helena Lima dos Santos	Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável
Maria Cristiane Martins de Souza	Carlos Alberto Cáceres Coaquira	Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável
Jean Carlo Silva dos Santos	Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Hugo Consciência Silvestre	Rosalina Semedo de Andrade Tavares	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
João Francisco da Silva Filho	Wesley Marinho Lozório	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
Antonio Roberto Xavier	Livia Paulia Dias Ribeiro	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
Maria Clarete Cardoso Ribeiro	Susana Churka Blum	Instituto de Desenvolvimento Rural



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Maria Ivanilda de Aguiar

Andrezza Araújo de França

Instituto de Desenvolvimento
Rural

Art. 2.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR N° 654, de 05 de novembro de 2014.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria